

Carta 526/2025 – GRFI

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 471/2025– Requerimento nº 182/2025 - Vereador Dr. Ranieri Marchioro

Prezado Senhor:

Conforme vistoria técnica realizada pela equipe da Sanepar, constatou-se que a situação relatada se refere a uma galeria de águas pluviais inacabada, localizada no final da Rua João Antônio Klippel, em direção ao bosque. A manutenção e conclusão dessas estruturas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme legislação vigente.

Durante a inspeção, não foram identificados vestígios de esgoto na galeria. Ressaltamos que a via mencionada e as ruas adjacentes já contam com rede coletora de esgoto em operação, não sendo necessária a ampliação da infraestrutura.

Por fim, informamos que, em abril de 2025, foram realizadas lavagens preventivas na rede coletora da região, em conformidade com o cronograma de manutenção da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Sanepar – Gerência Regional Foz do Iguaçu - Paraná
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 3521-4600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora.

Visão: Ser referência nacional e internacional em saneamento ambiental.

Propósito: É levar saúde à população de forma sustentável.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

SANEPAR – Informação pública / GRFI – Página 1/1



Documento: **CA5262025REP.OF.4712025REQ.1822025Ver.Dr.RanieriMarchioro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 06/08/2025 09:05 Local: SANEPAR/09172, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 06/08/2025 09:21 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **23.858.629-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 06/08/2025 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71c08a4f6425f3d4e95560ad8f6ee3a6.